

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Locação de um Veículo, com motorista, tipo ônibus capacidade para 50+1 lugares, para transporte universitário atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de Vila Flor/RN.

CONTRATADO: EDIFICAÇÃO E TRANSPORTES UNIÃO LTDA, CNPJ 04.031.176/0001-61.

VIGÊNCIA: 15/03/2022 à 15/04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 15.500,00 (Quinze mil, e quinhentos reais).

Vila Flor [RN], 15 de Março de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

- Prefeita Municipal -

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:A7549643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>